



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 15 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2708

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 54 De 16 De Agosto De 2021-** Designa as pessoas abaixo indicadas para a composição do Conselho de Alimentação Escolar de Teofilândia – BA, em substituição as pessoas anteriormente designadas pela Portaria Nº 12 de 2 de maio de 2019.
- **Portaria Nº 56 De 13 De Setembro De 2021-** Dispõe sobre a Comissão de Análise de Óbitos do município de Teofilândia – BA e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 54 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

Designa as pessoas abaixo indicadas para a composição do Conselho de Alimentação Escolar de Teofilândia - BA, em substituição as pessoas anteriormente designadas pela Portaria n. 12 de 2 de maio de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 30, I, da Constituição, tendo em vista o art. 45m XXVIII, da Lei Orgânica do Município, de 04 de abril de 1990 e em consonância com a Lei Federal n. 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre a alimentação escolar, e;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 em seus artigos 6º, 205, 208, "VII, e, artigo 211; a Lei Municipal 203, de 24 de fevereiro de 2011, que criou o Conselho de Alimentação Escolar neste Município, e, ainda; o Decreto n. 12, de 2 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal de 1988 em seus artigos 6º, 205, 208, "VII, e, artigo 211, e, ainda, o Decreto n. 12, de 2 de maio de 2019;

CONSIDERANDO a renúncia das Conselheiras Natália Moura da Silva, Maria Aparecida Lopes de Araújo, Marinalva Santos de Jesus, Tereza Araújo Lima, e, Jéssica da Silva Santos;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas para a composição do Conselho de Alimentação Escolar de Teofilândia - BA, em substituição às cinco Conselheiras que apresentaram carta de renúncia:

1 - Representante do Poder Executivo:

Titular: **Marcos Leão Silva dos Santos**, CPF nº 951.661.465-72, em substituição a Natália Moura da Silva.

2 - Representante dos Pais de Alunos da rede municipal de ensino:

Titular: **Jocimara Oliveira Santos**, CPF nº 041.804.145-89, em substituição a Maria Aparecida Lopes de Araújo;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Suplente: **Eliana Lima dos Santos**, CPF nº **038.442.235-75**, em substituição a Marinalva Santos de Jesus.

3 - Representante indicados por entidades civis organizadas:

Titular: **Romilda Cerqueira de Meireles Evangelista**, CPF nº **717.470.105-10**, em substituição a Tereza Araújo Lima;

Suplente: **Maria da Conceição Oliveira Lima**, CPF nº **006.748.975-36**, em substituição a Jessica da Silva Santos.

Art. 2º - Remanescem integralmente válidos e vigentes os demais dispositivos da Portaria n. 12, de 2 de maio de 2019, não alterados neste ato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teofilândia - BA, 16 de agosto de 2021

HIGO MOURA MEDEIROS
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
TEOFILÂNDIA**
Governo do Povo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 56 de 13 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a Comissão de Análise de Óbitos do município de Teofilândia - BA e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições assentadas na lei Orgânica Municipal em vigor, autorização do Decreto nº 57, de 13/09/2021, que lhe delega poderes, e:

CONSIDERANDO, a Portaria MS/GM nº 1405 de 29/06/2006, institui a rede nacional de serviços de verificação de óbito;

CONSIDERANDO, a resolução do conselho federal de medicina nº 1779, de 05 de dezembro de 2005, que regulamente a responsabilidade médica na emissão da declaração de óbito;

CONSIDERANDO, que é necessária a emissão da D.O para emissão da certidão de óbito pelos cartórios do registro civil e a importância epidemiológica do esclarecimento da causa mortais de todos os óbitos inclusive os casos de morte natural com ou sem assistência médica, sem elucidação e implementação de políticas de saúde e fidelidade estatística do SIM (Sistema de Informação Sobre Mortalidade),

RESOLVE:

Art. 1º - Institui a Comissão de Análise de Óbitos, no âmbito do município de Teofilândia - BA.

Médico: BRUNO MIRANDA DAMIÃO

Enfermeira: TELMA ELITA PINHO MOTA SILVA

Enfermeira: JOELMA GOES DOS SANTOS

Técnica em Vigilância em Saúde: BRUNA LUÍZA BISPO DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA, em 13 de setembro de 2021.

smsteofilandia@yahoo.com.br

Praça Lomanto Júnior, s/n - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA
CNPJ: 12.404.015/0001-02



PREFEITURA DE
TEOFILÂNDIA
Governo do Povo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FELÍCIA ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 80 de 04 de março de 2021.

smsteofilandia@yahoo.com.br

Praça Lomanto Júnior, s/n – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA
CNPJ: 12.404.015/0001-02

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: R70RZV6SLYCGAA7V9WHBFW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.